+ obras



+ turismo

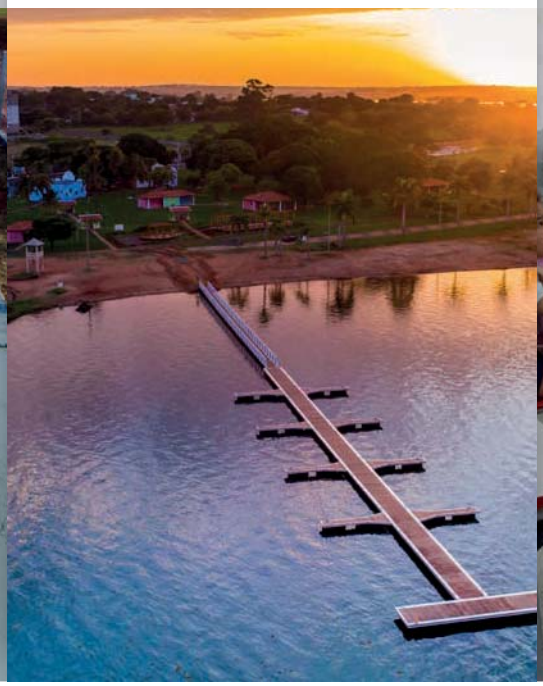

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 · Ano XII | Edição nº 2744

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025
Ano XII | Edição nº 2744

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Credenciamento 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 42
Atribuição de Classe/Aulas 42
Convocação 43
Poder Legislativo 43
Licitações e Contratos 43
Homologação / Adjudicação 43



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.786, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.652, de 28 de fevereiro de 2025 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 9939/2025, em 30 de julho de 2025, solicitando a substituição de representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado os incisos II, VI, X, XI, XVIII, do artigo 2º, do Decreto nº 6.652, de 28 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

a) Sidnei Ferreira da Silva Júnior	*RG. 53.***.***-7 SSP/SP*
b) Bruna Michelli Tozetti Santana	*RG. 32.***.***-1 SSP/SP*

VI - Corpo Técnico (01):

a) Jair Renan Alves de Almeida Batista	*RG. 47.***.***-8 SSP/SP*
b) Cláudio Naoto Suguiura	*RG. 15.***.***-1 SSP/SP*

X - SAAE - Serviço Autonômo de Água e Esgoto:

a) José Márcio C. dos Santos	*RG. 20.***.*** SSP/SP*
b) Jorge Teixeira Martins	*RG. 22.***.***-1 SSP/SP*

XI - ACITA - Associação Comercial, Ind.e Agrícola:

a) Michele Mohamed Zaher	*RG. 28.***.*** SSP/SP*
b) Ana Paula Fuentes Bombonatti	*RG. 27.***.***-0 SSP/SP*

XVIII - Associação Cultural e Esportiva - ACEP:

a) Marcos Mogari	*RG. 25.***.***-8 SSP/SP*
b) Edson Tatsumi Sakaue	*RG. 18.***.*** SSP/SP*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.787, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6.769, de 18 de julho de 2025 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que no Decreto nº 6.769, de 18 de julho de 2025, foi declarado a prescrição de tributos equivocadamente, tendo em vista o parecer desfavorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 6.769, de 18 de julho de 2025, que

dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Nilra Rosecler Bertolin de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

DECRETO Nº 6.788, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 9507/2025, em 21 de julho de 2025, formulada por Eduardo Aparecido da Silva, solicitando a permissão de uso do bem público municipal, especificamente a 3 (três) máquinas de costura industrial;

CONSIDERANDO o Documento nº 129/2025, do Departamento de Controle e Manutenção de Bens Públicos, para a celebração do Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos, especificamente a 01 (uma) máquina de costura industrial reta, 01 (uma) máquina de costura industrial tipo pesponteira e 01 (uma) máquina de costura industrial tipo elastiqueira pertencentes ao Patrimônio Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto, em seu artigo 82, § 3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido ao Senhor Eduardo Aparecido da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***698668**, o uso do Bem Público referente a 01 (uma) máquina de costura industrial reta - patrimônio nº 011813, 01 (uma) máquina de costura industrial tipo pesponteira - patrimônio nº 011830 e 01 (uma) máquina de costura industrial tipo elastiqueira - patrimônio nº 011831.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior será formalizada mediante termo próprio, do qual constarão as obrigações da Permissionária.

Art. 3º Fica vedado à Permissionária modificar ou substituir acessórios, sem a expressa anuência do Permitente.

Art. 4º A permissão de uso de bem público municipal a que se refere este decreto será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A revogação da permissão não importará em direito à Permissionária de qualquer indenização, seja a que título for ficando ainda aquele obrigado a ressarcir eventuais danos causados ao bem móvel.

§ 2º Revogada a permissão de uso, o bem será restituído à Prefeitura Municipal independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 23.266, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de

Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o Memorando nº 358/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Rosangela Teixeira da Silva Dionisio.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Rosangela Teixeira da Silva Dionisio**, matrícula funcional nº 8680-1, lotada do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 31 de julho de 2025, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.267, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o Memorando nº 359/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Maria do Carmo da Cruz.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Maria do Carmo da Cruz**, matrícula funcional nº 7420-1, lotada do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 31 de julho de 2025, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.268, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Maria Sueli Barbosa, protocolado nesta municipalidade sob o nº 9943/2025, em 30 de julho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Maria Sueli Barbosa,** lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, matrícula Funcional nº 7706-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 9943/2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 31 de julho de 2025, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.269, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para a concessão de gratificação ao servidor público municipal Sandro Botacio, em virtude de sua designação para coordenar os cursos no Polo Cultural.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Sandro Botacio**, matrícula funcional nº 33839, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Canto, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.270, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 361/2025, de 1º de agosto de 2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **Ana Paula da Silva da Conceição**, matrícula nº 54752-1, ocupante do cargo de Psicólogo.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de **30 de julho de 2025 a 25 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS Nº 170/2025.

PERMITENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

PERMISSIONÁRIA: Eduardo Aparecido da Silva

OBJETO: Permissão de uso de 03 máquinas de costura industrial, conforme Decreto nº 6.788, de 31 de julho de 2025.

Data: 1º de agosto de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE EMPRESA CREDENCIADA

PROCESSO Nº 061/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 016/2025

CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

O MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO, com sede na Avenida Cel Jonas Alves de Melo, nº 1947, possuidor do CNPJ nº 44.446.904/0001-10, por intermédio de seu Prefeito Municipal Dr. Hermínio Barbosa Komatsu, **CONVOCA**, todos os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, beneficiários do vale-alimentação, com fundamento no Edital de Credenciamento nº 001/2025, para escolherem entre as 09 (nove) empresas credenciadas com a rede credenciada mínima comprovada, relacionadas abaixo, para a emissão, administração e gerenciamento de créditos disponibilizados pela Prefeitura Municipal em cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individualizada, para concessão do benefício de vale-alimentação, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados junto a empresa escolhida pelo servidor, benefício concedido obedecendo aos critérios para utilização de acordo com lei municipal de n.º 4775 de 24 de março de 2020 e posteriores alterações.

I.

II. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A escolha entre as Empresas Credenciadas, será realizada presencialmente, na forma estabelecida neste Edital e obedecerá, rigorosamente, a ordem de chegada do servidor ao local estabelecido.

2. O servidor deverá comparecer, preferencialmente, munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ou do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

3. Para subsidiar a escolha, o servidor deverá analisar os Portfólios, apresentados pelas empresas Credenciadas, com as informações dos serviços oferecidos, constantes deste Edital de Convocação. São elas:

3.1. BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

3.2. CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA

3.3. GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

3.4. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

3.5. MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

3.6. PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

3.7. UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

3.8. VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

3.9. VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A

4. Antes do início dos trabalhos, poderá ser solicitado a equipe responsável para fornecer os esclarecimentos necessários para o decorrer da escolha.

5. Para formalizar a escolha da Empresa Credenciada, a qual será responsável pela administração de seu benefício, o servidor deverá preencher o TERMO DE ADESÃO/OPÇÃO POR EMPRESA CREDENCIADA – ANEXO I, deste Edital de Convocação, que será disponibilizado no ato de seu comparecimento para a escolha.

6. Caso o servidor não compareça à escolha no período determinado, ou seja, em casos de **"abstenção"**, será considerado que o mesmo deixa a cargo da Prefeitura selecionar/escolher a empresa que fornecerá o seu cartão, oportunidade em que será escolhida nesse caso a credenciada que possuir o maior número de escolhas dentre os servidores que se fizerem presentes."

7. O servidor com a presente escolha, desde já, autoriza a Administração Pública Municipal a fornecer seus dados pessoais à empresa Credenciada que escolheu, para que esta promova todos os atos necessários para o início da Administração de seu benefício.

8. A empresa reserva-se o direito de renunciar ao credenciamento e optar por não prosseguir com a formalização do contrato, caso não alcance, a seu critério, o número mínimo de adesões necessárias. Essa medida visa proteger a empresa de compromissos que possam não ser viáveis economicamente.

9. Após efetuar a opção o empregado somente poderá optar por outra credenciada, após decorrido o prazo de 12 (doze) meses.

9.1. A troca de opção de credenciada após transcorrer o prazo de permanência mínima, deverá ser realizada junto ao RH, com o preenchimento de novo termo de adesão/escolha, até o dia 20 (vinte) do mês anterior ao que o servidor pretende receber o benefício com a nova escolha.

9.2. Esse prazo de permanência mínimo com a escolhida poderá ser desconsiderado em caso de intenção de troca para empresa credenciada posteriormente a sua escolha, ou seja, empresa que não constava no rol de aptas a escolha no momento do preenchimento de seu termo de adesão/credenciamento.

10. O edital de credenciamento nº 01/2025, que embasa a presente necessidade da sua escolha, altera a maneira que a Prefeitura vem contratando a prestação de serviço nos últimos anos, pois em 02 de setembro de 2022, foi sancionada a Lei Federal nº 14.442/2022 (conversão da Medida Provisória nº 1.108/2022), que veda a utilização de taxa negativa neste tipo de contratação, que rege o contrato atual desta Prefeitura. O credenciamento das empresas do ramo que cumprirem as condições do edital e o requerem, é a maneira precisa, haja vista a impossibilidade de competição de mercado nos moldes que eram realizados antes da vigência da legislação federal mencionada.

II. DO LOCAL E PERÍODO DE ESCOLHA

Todos os servidores públicos do município de Pereira Barreto/SP beneficiários do vale alimentação **DEVERÃO** comparecer para realizar o preenchimento e assinatura do **TERMO DE ADESÃO/OPÇÃO POR EMPRESA CREDENCIADA – ANEXO I**, no endereço e período descritos abaixo:

PREFEITURA DE PEREIRA BARRETO

PERÍODO: 12 DE AGOSTO DE 2025

LOCAIS:

EMEB CELDA MELO OLIVEIRA
Rua Doutor Dermival Franceschi, nº 645
Horário: **08h00 às 12h00**

EMEB. Prof.ª MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES
Rua Pará, nº 981
Horário: **08h00 às 12h00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Departamento De Recursos Humanos
Av. Cel Jonas Alves De Melo, nº 1947
Horário: **07h30 às 17h00**

PERÍODO: 13 DE AGOSTO DE 2025

LOCAIS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. Benedito Jorge Coelho, nº 3833
Horário: **07h00 às 11h00**

EMEB. Com. Hirayuki Enomoto
Av. Missao Akissue, nº 2126
Horário: **08h00 às 12h00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Departamento De Recursos Humanos
Av. Cel Jonas Alves De Melo, nº 1947
Horário: **07h30 às 17h00**

PERÍODO: 14 DE AGOSTO DE 2025

LOCAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Departamento De Recursos Humanos
Av. Cel Jonas Alves De Melo, nº 1947
Horário: **07h00 às 17h00**

SAAE - Servico Autônomo de Água e Esgoto

PERÍODO: 12 a 14 DE AGOSTO DE 2025

SAAE – Servico Autônomo de Água e Esgoto
Departamento De Recursos Humanos
Av. Cel Jonas Alves De Melo, nº 2026
Horário: **07h30 às 16h30**

Pereira Barreto, 31 de Julho de 2025.

DR HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	181.653.300,00	181.653.300,00	25.959.390,00	14,29	82.930.515,04	45,65	98.722.784,96
RECEITAS CORRENTES	173.519.300,00	173.519.300,00	25.279.390,00	14,57	80.436.977,43	46,36	93.082.322,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.993.100,00	25.993.100,00	3.398.448,28	13,07	11.749.090,93	45,20	14.244.009,07
Impostos	20.777.000,00	20.777.000,00	2.728.108,51	13,13	8.938.111,48	43,02	11.838.888,52
Taxas	5.215.050,00	5.215.050,00	670.339,77	12,85	2.810.979,45	53,90	2.404.070,55
Contribuição de Melhoria	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.686.300,00	2.686.300,00	380.831,99	14,18	1.186.785,27	44,18	1.499.514,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	367.000,00	367.000,00	25.289,86	6,89	121.177,00	33,02	245.823,00
Valores Mobiliários	2.313.300,00	2.313.300,00	355.542,13	15,37	1.058.359,51	45,75	1.254.940,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	7.248,76	120,81	-1.248,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.358.025,00	11.358.025,00	1.647.866,39	14,51	4.998.819,47	44,01	6.359.205,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	231.930,00	0,00	-231.930,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.000,00	11.000,00	1.555,00	14,14	4.201,00	38,19	6.799,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	11.347.025,00	11.347.025,00	1.646.311,39	14,51	4.762.688,47	41,97	6.584.336,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.052.000,00	131.052.000,00	19.778.552,07	15,09	62.126.514,18	47,41	68.925.485,82
Transferências da União e de suas Entidades	55.745.000,00	55.745.000,00	9.229.091,51	16,56	27.014.720,28	48,46	28.730.279,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.557.000,00	54.557.000,00	7.811.940,09	14,32	25.475.621,97	46,70	29.081.378,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.750.000,00	20.750.000,00	2.737.520,47	13,19	9.636.171,93	46,44	11.113.828,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.429.875,00	2.429.875,00	73.691,27	3,03	375.767,58	15,46	2.054.107,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.800,00	50.800,00	7.802,54	15,36	36.370,17	71,59	14.429,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	501.075,00	501.075,00	29.174,73	5,82	246.187,89	49,13	254.887,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.878.000,00	1.878.000,00	36.714,00	1,95	93.209,52	4,96	1.784.790,48
RECEITAS DE CAPITAL	8.134.000,00	8.134.000,00	680.000,00	8,36	2.493.537,61	30,66	5.640.462,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.834.000,00	4.834.000,00	680.000,00	14,07	2.493.537,61	51,58	2.340.462,39
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	423.686,51	0,00	-423.686,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.334.000,00	3.334.000,00	680.000,00	20,40	2.069.851,10	62,08	1.264.148,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	181.653.300,00	181.653.300,00	25.959.390,00	14,29	82.930.515,04	45,65	98.722.784,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	181.653.300,00	181.653.300,00	25.959.390,00	14,29	82.930.515,04	45,65	98.722.784,96
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	181.653.300,00	181.653.300,00	25.959.390,00	14,29	82.930.515,04	45,65	98.722.784,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.456.019,83			3.456.019,83		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		3.456.019,83			3.456.019,83		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	181.653.300,00	187.479.897,47	22.396.915,08	104.382.689,14	83.097.208,33	28.621.571,76	77.453.771,70	110.026.125,77	71.535.880,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	171.243.623,00	174.813.408,32	20.159.992,47	100.763.120,20	74.050.288,12	26.362.480,99	74.260.129,19	100.553.279,13	70.226.178,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.405.100,00	80.365.184,90	12.279.187,98	36.899.516,16	43.465.668,74	12.312.768,77	36.813.090,92	43.552.093,98	35.945.365,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.837.523,00	94.447.223,42	7.880.804,49	63.863.604,04	30.583.619,38	14.049.712,22	37.447.038,27	57.000.185,15	34.280.813,72	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	90.837.523,00	94.447.223,42	7.880.804,49	63.863.604,04	30.583.619,38	14.049.712,22	37.447.038,27	57.000.185,15	34.280.813,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.377.775,00	12.665.587,15	2.236.922,61	3.619.568,94	9.046.018,21	2.259.090,77	3.193.642,51	9.471.944,64	1.309.701,25	0,00
INVESTIMENTOS	7.775.775,00	10.363.587,15	1.860.063,60	2.403.115,10	7.960.472,05	1.882.231,76	1.977.188,67	8.386.398,48	184.020,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.601.000,00	2.301.000,00	376.859,01	1.216.453,84	1.084.546,16	376.859,01	1.216.453,84	1.084.546,16	1.125.680,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.902,00	902,00	0,00	0,00	902,00	0,00	0,00	902,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	181.653.300,00	187.479.897,47	22.396.915,08	104.382.689,14	83.097.208,33	28.621.571,76	77.453.771,70	110.026.125,77	71.535.880,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	181.653.300,00	187.479.897,47	22.396.915,08	104.382.689,14	83.097.208,33	28.621.571,76	77.453.771,70	110.026.125,77	71.535.880,24	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.476.743,34		11.394.634,80	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	181.653.300,00	187.479.897,47	22.396.915,08	104.382.689,14		28.621.571,76	82.930.515,04		82.930.515,04	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	181.653.300,00	187.479.897,47	22.396.915,08	104.382.689,14	100,00	83.097.208,33	28.621.571,76	77.453.771,70	100,00	110.026.125,77	0,00
Legislativa	5.829.300,00	5.683.558,29	986.834,10	2.854.980,74	2,74	2.828.577,55	990.424,25	2.679.865,78	3,46	3.003.692,51	0,00
Ação Legislativa	5.829.300,00	5.683.558,29	986.834,10	2.854.980,74	2,74	2.828.577,55	990.424,25	2.679.865,78	3,46	3.003.692,51	0,00
Essencial à Justiça	1.021.000,00	1.021.000,00	78.252,29	366.500,20	0,35	654.499,80	89.423,77	282.467,45	0,36	738.532,55	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	1.021.000,00	1.021.000,00	78.252,29	366.500,20	0,35	654.499,80	89.423,77	282.467,45	0,36	738.532,55	0,00
Administração	15.528.348,00	15.356.348,00	2.015.473,03	8.601.365,04	8,24	6.754.982,96	2.231.366,57	6.549.752,43	8,46	8.806.595,57	0,00
Administração Geral	12.858.000,00	12.738.000,00	1.623.979,10	7.096.727,94	6,80	5.641.272,06	1.805.915,52	5.404.273,63	6,98	7.333.726,37	0,00
Administração Financeira	2.670.348,00	2.618.348,00	391.493,93	1.504.637,10	1,44	1.113.710,90	425.451,05	1.145.478,80	1,48	1.472.869,20	0,00
Segurança Pública	2.417.000,00	2.417.000,00	185.441,95	994.530,09	0,95	1.422.469,91	258.674,20	829.411,25	1,07	1.587.588,75	0,00
Policiamento	1.039.000,00	1.399.000,00	121.487,18	499.224,17	0,48	899.775,83	172.433,30	395.194,59	0,51	1.003.805,41	0,00
Defesa Civil	1.378.000,00	1.018.000,00	63.954,77	495.305,92	0,47	522.694,08	86.240,90	434.216,66	0,56	583.783,34	0,00
Assistência Social	8.206.000,00	8.337.177,24	833.353,75	3.845.962,71	3,68	4.491.214,53	1.130.342,23	2.773.031,04	3,58	5.564.146,20	0,00
Administração Geral	639.456,00	639.456,00	104.551,18	340.792,51	0,33	298.663,49	99.701,13	301.558,09	0,39	337.897,91	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	398.000,00	398.000,00	127.168,00	129.670,00	0,12	268.330,00	87.168,00	87.168,00	0,11	310.832,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000.000,00	1.015.000,00	148.772,92	412.635,18	0,40	602.364,82	172.466,70	377.004,35	0,49	637.995,65	0,00
Assistência Comunitária	5.368.544,00	5.484.721,24	452.861,65	2.962.865,02	2,84	2.521.856,22	771.006,40	2.007.300,60	2,59	3.477.420,64	0,00
Fomento ao Trabalho	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Saúde	50.859.750,00	53.150.405,89	4.959.817,15	31.621.620,85	30,29	21.528.785,04	7.540.584,52	21.365.983,57	27,59	31.784.422,32	0,00
Administração Geral	2.193.000,00	3.193.852,45	313.288,96	944.383,98	0,90	2.249.468,47	291.219,85	908.453,07	1,17	2.285.399,38	0,00
Atenção Básica	22.313.000,00	22.680.889,52	2.723.217,93	13.143.363,42	12,59	9.537.526,10	3.218.389,91	9.284.412,87	11,99	13.396.476,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.953.750,00	21.367.680,36	1.143.540,91	15.120.054,20	14,49	6.247.626,16	3.252.613,80	8.986.160,86	11,60	12.381.519,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.520.000,00	2.881.006,00	318.968,51	928.528,74	0,89	1.952.477,26	321.238,01	811.079,24	1,05	2.069.926,76	0,00
Vigilância Sanitária	814.000,00	814.000,00	122.069,18	372.383,17	0,36	441.616,83	115.249,66	352.075,82	0,45	461.924,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.066.000,00	2.212.977,56	338.731,66	1.112.907,34	1,07	1.100.070,22	341.873,29	1.023.801,71	1,32	1.189.175,85	0,00
Educação	47.226.000,00	47.774.534,90	6.742.639,76	26.511.403,36	25,40	21.263.131,54	7.923.713,99	20.831.597,60	26,90	26.942.937,30	0,00
Administração Geral	2.579.000,00	2.689.000,00	318.281,46	1.764.920,56	1,69	924.079,44	536.345,59	1.212.217,12	1,57	1.476.782,88	0,00
Alimentação e Nutrição	4.159.000,00	4.159.000,00	680.036,15	1.524.472,65	1,46	2.634.527,35	687.082,62	1.200.767,73	1,55	2.958.232,27	0,00
Ensino Fundamental	24.613.600,00	24.423.600,00	3.138.849,64	13.346.911,26	12,79	11.076.688,74	3.642.189,08	10.331.903,19	13,34	14.091.696,81	0,00
Ensino Superior	800.000,00	1.230.000,00	437.710,30	1.097.426,53	1,05	132.573,47	437.710,30	1.097.426,53	1,42	132.573,47	0,00
Educação Infantil	13.507.900,00	13.706.434,90	2.167.762,21	7.263.708,40	6,96	6.442.726,50	2.241.962,92	6.232.436,07	8,05	7.473.998,83	0,00
Educação de Jovens e Adultos	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00
Educação Especial	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	1.513.963,96	1,45	11.036,04	378.423,48	756.846,96	0,98	768.153,04	0,00
Cultura	1.509.000,00	1.687.048,00	154.874,75	858.727,17	0,82	828.320,83	205.609,67	683.287,63	0,88	1.003.760,37	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	60.000,00	60.000,00	0,00	50.000,00	0,05	10.000,00	12.499,98	24.999,96	0,03	35.000,04	0,00
Difusão Cultural	1.449.000,00	1.627.048,00	154.874,75	808.727,17	0,77	818.320,83	193.109,69	658.287,67	0,85	968.760,33	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	18.533.000,00	21.531.834,16	3.547.110,95	13.976.334,22	13,39	7.555.499,94	4.678.272,07	9.085.996,91	11,73	12.445.837,25	0,00
Normatização e Fiscalização	1.020.000,00	1.020.000,00	-9.018,39	194.641,34	0,19	825.358,66	0,00	194.641,34	0,25	825.358,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.139.000,00	4.550.834,16	1.731.834,16	2.143.593,57	2,05	2.407.240,59	1.731.834,16	1.731.834,16	2,24	2.819.000,00	0,00
Serviços Urbanos	13.544.000,00	15.313.000,00	1.824.295,18	11.146.826,39	10,68	4.166.173,61	2.864.559,09	6.954.824,36	8,98	8.358.175,64	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	830.000,00	648.000,00	0,00	491.272,92	0,47	156.727,08	81.878,82	204.697,05	0,26	443.302,95	0,00
Habitação	131.000,00	131.000,00	0,00	18.840,00	0,02	112.160,00	1.700,00	5.590,00	0,01	125.410,00	0,00
Habitação Urbana	131.000,00	131.000,00	0,00	18.840,00	0,02	112.160,00	1.700,00	5.590,00	0,01	125.410,00	0,00
Saneamento	11.122.500,00	12.306.588,99	842.363,01	5.276.947,89	5,06	7.029.641,10	1.454.212,22	4.524.689,05	5,84	7.781.899,94	0,00
Administração Geral	1.166.500,00	1.166.500,00	141.090,86	528.527,90	0,51	637.972,10	136.888,60	426.177,11	0,55	740.322,89	0,00
Administração Financeira	2.020.900,00	2.020.900,00	215.789,22	1.041.975,28	1,00	978.924,72	306.062,20	873.767,36	1,13	1.147.132,64	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.935.100,00	9.119.188,99	485.482,93	3.706.444,71	3,55	5.412.744,28	1.011.261,42	3.224.744,58	4,16	5.894.444,41	0,00
Gestão Ambiental	2.035.000,00	1.551.000,00	229.497,26	879.983,07	0,84	671.016,93	222.446,48	456.367,09	0,59	1.094.632,91	0,00
Vigilância Epidemiológica	222.000,00	247.636,38	50.000,00	220.636,38	0,21	27.000,00	49.301,64	83.604,34	0,11	164.032,04	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.813.000,00	1.303.363,62	179.497,26	659.346,69	0,63	644.016,93	173.144,84	372.762,75	0,48	930.600,87	0,00
Agricultura	1.140.000,00	1.124.000,00	131.221,17	572.798,46	0,55	551.201,54	139.634,38	472.386,79	0,61	651.613,21	0,00
Abastecimento	822.000,00	825.000,00	107.824,67	417.595,25	0,40	407.404,75	108.250,89	360.632,09	0,47	464.367,91	0,00
Extensão Rural	281.000,00	262.000,00	23.396,50	123.397,81	0,12	138.602,19	26.082,59	95.852,00	0,12	166.148,00	0,00
Defesa Agropecuária	37.000,00	37.000,00	0,00	31.805,40	0,03	5.194,60	5.300,90	15.902,70	0,02	21.097,30	0,00
Comércio e Serviços	3.429.000,00	3.472.000,00	276.484,90	1.477.612,67	1,42	1.994.387,33	287.346,01	1.098.221,47	1,42	2.373.778,53	0,00
Turismo	3.429.000,00	3.472.000,00	276.484,90	1.477.612,67	1,42	1.994.387,33	287.346,01	1.098.221,47	1,42	2.373.778,53	0,00
Transporte	4.031.000,00	3.912.000,00	496.610,19	2.106.808,85	2,02	1.805.191,15	542.249,14	1.649.662,94	2,13	2.262.337,06	0,00
Transporte Rodoviário	4.031.000,00	3.912.000,00	496.610,19	2.106.808,85	2,02	1.805.191,15	542.249,14	1.649.662,94	2,13	2.262.337,06	0,00
Desporto e Lazer	1.936.000,00	1.936.000,00	214.698,70	870.692,60	0,83	1.065.307,40	204.582,24	705.744,90	0,91	1.230.255,10	0,00
Desporto Comunitário	1.936.000,00	1.936.000,00	214.698,70	870.692,60	0,83	1.065.307,40	204.582,24	705.744,90	0,91	1.230.255,10	0,00
Encargos Especiais	6.667.500,00	6.087.500,00	702.242,12	3.547.581,22	3,40	2.539.918,78	720.990,02	3.459.715,80	4,47	2.627.784,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.600.000,00	2.300.000,00	376.859,01	1.216.453,84	1,17	1.083.546,16	376.859,01	1.216.453,84	1,57	1.083.546,16	0,00
Outros Encargos Especiais	4.067.500,00	3.787.500,00	325.383,11	2.331.127,38	2,23	1.456.372,62	344.131,01	2.243.261,96	2,90	1.544.238,04	0,00
Reserva de Contingência	31.902,00	902,00	0,00	0,00	0,00	902,00	0,00	0,00	0,00	902,00	0,00
Reserva de Contingência	31.902,00	902,00	0,00	0,00	0,00	902,00	0,00	0,00	0,00	902,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	181.653.300,00	187.479.897,47	22.396.915,08	104.382.689,14	100,00	83.097.208,33	28.621.571,76	77.453.771,70	100,00	110.026.125,77	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.232.180,42	12.828.303,73	12.189.903,63	16.220.528,29	13.751.054,76	18.600.162,32	15.345.264,03	15.469.578,30	15.643.632,10	15.462.704,39	14.412.420,41	13.930.829,17	178.086.561,55	194.059.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.644.856,87	1.486.806,66	1.797.913,76	1.734.156,79	1.550.109,86	2.283.673,16	1.452.629,75	1.521.232,48	2.729.151,34	2.647.629,08	1.653.385,52	1.745.062,76	22.246.608,03	25.993.100,00
IPTU	152.872,75	72.335,05	82.975,85	203.513,97	78.957,06	142.560,66	66.603,30	85.278,61	615.186,76	726.983,73	257.249,40	119.623,70	2.604.140,84	2.815.000,00
ISS	672.002,38	720.471,90	624.254,68	790.091,36	800.073,82	846.340,52	755.196,43	625.181,91	625.888,00	672.192,06	563.064,78	693.488,48	8.388.246,32	10.575.000,00
ITBI	215.387,37	125.606,00	544.520,29	87.612,24	89.349,55	331.580,11	95.734,45	80.331,17	219.493,34	145.848,05	66.874,18	307.299,45	2.309.636,20	2.297.000,00
IRRF	311.446,83	353.900,61	309.166,53	322.250,90	355.751,80	651.794,45	302.307,97	339.593,39	436.673,74	417.510,06	363.696,77	356.811,75	4.520.904,80	5.090.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	293.147,54	214.493,10	236.996,41	330.688,32	225.977,63	311.397,42	232.787,60	390.847,40	831.909,50	685.095,18	402.500,39	267.839,38	4.423.679,87	5.216.100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	180.192,15	186.308,49	155.622,83	180.524,84	161.540,03	191.906,86	178.167,50	239.462,79	201.165,23	187.157,76	194.607,84	186.224,15	2.242.880,47	2.686.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	175.994,61	162.937,51	149.531,65	167.435,25	141.585,02	167.714,46	158.983,56	183.884,47	177.357,13	182.509,62	185.391,66	170.067,99	2.023.392,93	2.309.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.197,54	23.370,98	6.091,18	13.089,59	19.955,01	24.192,40	19.183,94	55.578,32	23.808,10	4.648,14	9.216,18	16.156,16	219.487,54	377.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	849.139,12	841.675,79	775.837,74	877.807,12	757.125,54	784.871,65	801.759,00	822.251,64	937.669,57	789.272,87	862.773,81	785.092,58	9.885.276,43	11.358.025,00
Transferências Correntes	11.433.568,67	10.292.611,35	9.412.523,16	13.406.740,59	11.256.595,48	15.279.784,34	12.891.975,55	12.841.701,99	11.745.342,70	11.632.533,26	11.652.382,64	11.190.029,01	143.035.788,74	151.592.000,00
Cota-Parte do FPM	3.798.118,03	2.971.164,65	3.094.052,16	2.588.126,35	3.312.919,92	5.344.177,24	3.351.931,95	4.497.905,64	2.962.077,78	3.009.976,47	3.839.651,77	3.943.849,90	42.713.951,86	43.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.270.743,02	3.380.030,28	2.650.637,08	5.233.313,11	3.720.048,35	4.629.482,73	3.521.764,12	3.753.706,85	3.835.291,79	4.130.716,24	3.823.851,58	2.898.485,37	45.848.070,52	55.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	238.591,24	224.247,75	179.699,68	168.562,18	145.803,37	207.046,70	2.364.680,80	810.403,80	651.299,09	537.594,21	555.855,44	190.914,21	6.274.698,47	5.000.000,00
Cota-Parte do ITR	6.091,33	5.757,25	264.153,77	1.794.875,60	211.316,93	127.157,77	149.598,71	11.155,61	114.182,35	6.004,19	4.781,80	4.274,01	2.699.349,32	2.200.000,00
Transferências da LC 61/1989	31.238,52	33.712,48	28.196,08	39.456,31	28.311,50	38.878,31	22.258,54	25.843,27	29.811,47	31.755,25	25.196,90	32.437,49	367.096,12	500.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.648.186,71	1.374.435,84	1.090.981,97	2.011.007,52	1.533.266,05	1.885.410,06	1.981.640,86	1.707.738,75	1.635.392,58	1.739.378,00	1.614.106,80	1.236.630,94	19.458.176,08	20.750.000,00
Outras Transferências Correntes	1.440.599,82	2.303.263,10	2.104.802,42	1.571.399,52	2.304.929,36	3.047.631,53	1.500.100,57	2.034.948,07	2.517.287,64	2.177.108,90	1.788.938,35	2.883.437,09	25.674.446,37	24.642.000,00
Outras Receitas Correntes	124.423,61	20.901,44	48.006,14	21.298,95	25.683,85	59.926,31	20.732,23	44.929,40	30.303,26	206.111,42	49.270,60	24.420,67	676.007,88	2.429.875,00
DEDUÇÕES (II)	1.363.648,94	1.322.982,41	1.110.094,81	1.964.866,65	1.483.679,97	1.744.242,77	1.882.046,77	1.819.802,96	1.518.532,44	1.543.209,22	1.649.867,44	1.413.992,14	18.816.966,52	20.540.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.363.648,94	1.322.982,41	1.110.094,81	1.964.866,65	1.483.679,97	1.744.242,77	1.882.046,77	1.819.802,96	1.518.532,44	1.543.209,22	1.649.867,44	1.413.992,14	18.816.966,52	20.540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.868.531,48	11.505.321,32	11.079.808,82	14.255.661,64	12.267.374,79	16.855.919,55	13.463.217,26	13.649.775,34	14.125.099,66	13.919.495,17	12.762.552,97	12.516.837,03	159.269.595,03	173.519.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.868.531,48	11.505.321,32	11.079.808,82	14.255.661,64	12.267.374,79	16.410.919,55	13.463.217,26	13.649.775,34	14.125.099,66	13.919.495,17	12.762.552,97	12.516.837,03	158.824.595,03	173.519.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.868.531,48	11.505.321,32	11.079.808,82	14.255.661,64	12.267.374,79	16.410.919,55	13.463.217,26	13.649.775,34	14.125.099,66	13.919.495,17	12.762.552,97	12.516.837,03	158.824.595,03	173.519.300,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Jun/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	173.519.300,00	80.436.977,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.993.100,00	11.749.090,93
IPTU	2.815.000,00	1.870.925,50
ISS	10.575.000,00	3.935.011,66
ITBI	2.297.000,00	915.580,64
IRRF	5.090.000,00	2.216.593,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.216.100,00	2.810.979,45
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.686.300,00	1.186.785,27
Aplicações Financeiras (II)	2.309.000,00	1.058.194,43
Outras Receitas Patrimoniais	377.300,00	128.590,84
Transferências Correntes	131.052.000,00	62.126.514,18
Cota Parte do FPM	35.500.000,00	17.284.315,04
Cota Parte do ICMS	44.000.000,00	17.571.052,85
Cota Parte do IPVA	4.000.000,00	4.088.598,01
Cota Parte do ITR	1.760.000,00	231.997,39
Transferências da LC 61/1989	400.000,00	133.842,34
Transferencias do FUNDEB	20.750.000,00	9.914.887,93
Outras Transferências Correntes	24.642.000,00	12.901.820,62
Demais Receitas Correntes	13.787.900,00	5.374.587,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.787.900,00	5.374.587,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	171.210.300,00	79.378.783,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.134.000,00	2.493.537,61
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.300.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.834.000,00	2.493.537,61
Convênios	3.334.000,00	1.813.537,61
Outras Transferências de Capital	1.500.000,00	680.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.134.000,00	2.493.537,61
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	179.344.300,00	81.872.320,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	179.344.300,00	81.872.320,61

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	174.813.408,32	100.763.120,20	74.260.129,19	70.226.178,99	3.986.476,46	894.914,36	894.476,36
Pessoal e Encargos Sociais	80.365.184,90	36.899.516,16	36.813.090,92	35.945.365,27	513.547,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	94.447.223,42	63.863.604,04	37.447.038,27	34.280.813,72	3.472.929,45	894.914,36	894.476,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	94.447.223,42	63.863.604,04	37.447.038,27	34.280.813,72	3.472.929,45	894.914,36	894.476,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	174.812.408,32	100.763.120,20	74.260.129,19	70.226.178,99	3.986.476,46	894.914,36	894.476,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.665.587,15	3.619.568,94	3.193.642,51	1.309.701,25	490.361,24	8.491.838,20	8.491.838,20
Investimentos	10.363.587,15	2.403.115,10	1.977.188,67	184.020,51	490.361,24	8.491.838,20	8.491.838,20
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.301.000,00	1.216.453,84	1.216.453,84	1.125.680,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	10.364.587,15	2.403.115,10	1.977.188,67	184.020,51	490.361,24	8.491.838,20	8.491.838,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	185.177.897,47	103.166.235,30	76.237.317,86	70.410.199,50	4.476.837,70	9.386.752,56	9.386.314,56
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	185.177.897,47	103.166.235,30	76.237.317,86	70.410.199,50	4.476.837,70	9.386.752,56	9.386.314,56
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.401.031,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.401.031,15

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.401.031,15

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.411.508,94
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	44.891,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.034.413,64

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.112.492,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Jun/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.389.603,51	3.263.922,77
DEDUÇÕES (XL)	15.926.103,36	17.912.914,62
Disponibilidade de Caixa	15.614.529,10	17.601.340,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.655.094,90	19.346.558,13
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	4.476.837,70	438,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.563.728,10	1.744.779,77
Demais Haveres Financeiros	311.574,26	311.574,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-11.536.499,85	-14.648.991,85
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.112.492,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-4.476.399,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-1.363.907,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.730.525,21

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.456.019,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.456.019,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

1 de 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	410.080,24	4.066.757,46	4.476.837,70	0,00	0,00	1.356.395,84	12.628.507,01	9.386.752,56	9.386.314,56	475.224,95	4.123.363,34	4.123.363,34
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.090,00	105.090,00	105.090,00	0,00	0,00	0,00
0101	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.090,00	105.090,00	105.090,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	410.080,24	4.066.757,46	4.476.837,70	0,00	0,00	1.356.395,84	12.523.417,01	9.281.662,56	9.281.224,56	475.224,95	4.123.363,34	4.123.363,34
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	21.870,55	21.870,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	100.539,65	100.539,65	0,00	0,00	0,00	1.363,79	1.363,79	1.363,79	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	142.111,17	442.111,17	0,00	0,00	0,00	25.946,46	15.350,20	15.350,20	719,26	9.877,00	9.877,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	34.279,10	34.279,10	0,00	0,00	0,00	10.039,60	10.039,60	10.039,60	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	110.080,24	317.407,27	427.487,51	0,00	0,00	0,00	8.560.071,83	7.180.513,38	7.180.513,38	23.463,69	1.356.094,76	1.356.094,76
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	921.259,77	921.259,77	0,00	0,00	1.337.327,23	298.114,96	380.704,62	380.704,62	0,00	1.254.737,57	1.254.737,57
0208	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ	0,00	25.989,33	25.989,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	1.742.196,93	1.742.196,93	0,00	0,00	0,00	1.340.576,46	1.025.931,91	1.025.493,91	23.944,59	291.137,96	291.137,96
0210	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	75.161,93	75.161,93	0,00	0,00	0,00	10.886,00	10.886,00	10.886,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	127.397,54	127.397,54	0,00	0,00	0,00	50.379,40	35.459,40	35.459,40	14.920,00	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA	0,00	227.251,44	227.251,44	0,00	0,00	0,00	91.153,39	83.700,81	83.700,81	418,00	7.034,58	7.034,58
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO, HABIT. E SEGURA	0,00	174.086,22	174.086,22	0,00	0,00	19.068,61	8.477,39	8.477,39	8.477,39	0,00	19.068,61	19.068,61
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLIC	0,00	157.206,56	157.206,56	0,00	0,00	0,00	2.126.407,73	529.235,46	529.235,46	411.759,41	1.185.412,86	1.185.412,86
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	410.080,24	4.066.757,46	4.476.837,70	0,00	0,00	1.356.395,84	12.628.507,01	9.386.752,56	9.386.314,56	475.224,95	4.123.363,34	4.123.363,34

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.777.000,00	8.938.111,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.815.000,00	1.870.925,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.297.000,00	915.580,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.575.000,00	3.935.011,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.090.000,00	2.216.593,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.200.000,00	49.137.256,60
2.1- Cota-Parte FPM	43.500.000,00	21.605.393,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	40.000.000,00	21.605.393,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	21.963.815,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	167.302,92
2.4- Cota-Parte ITR	2.200.000,00	289.996,67
2.5- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.110.747,55
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	126.977.000,00	58.075.368,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	20.540.000,00	9.827.450,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.204.250,00	4.691.390,70

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.811.000,00	9.711.130,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.811.000,00	9.711.130,97
6.1.1- Principal	20.750.000,00	9.636.171,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	61.000,00	74.959,04
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	210.000,00	-191.279,04

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	245.659,90
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	245.659,90
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.956.790,87

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.056.659,90	10.779.876,65	9.802.948,99	9.362.357,12	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.700.000,00	8.120.218,85	8.120.218,85	7.937.860,31	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.200.000,00	3.382.666,58	3.382.666,58	3.299.313,28	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.500.000,00	4.737.552,27	4.737.552,27	4.638.547,03	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.356.659,90	2.659.657,80	1.682.730,14	1.424.496,81	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.346.059,90	963.487,37	702.137,37	612.487,37	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.310.600,00	996.170,43	630.592,79	520.342,79	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	700.000,00	700.000,00	349.999,98	291.666,65	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.534.216,75	9.557.289,09	9.116.697,22	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.534.216,75	9.557.289,09	9.116.697,22	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.120.218,85	8.120.218,85	7.937.860,31	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.797.791,68	8.120.218,85	8.120.218,85	83,62
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	971.113,10	153.841,88	153.841,88	0,00	1,58

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	245.659,90	0,00	-245.659,90	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	245.659,90	0,00	-245.659,90	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.454.000,00	9.411.964,00	6.771.432,24	6.330.190,25	0,00
20.1- Educação Infantil	5.459.500,00	2.715.245,84	1.969.415,01	1.824.318,95	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.643.000,00	4.988.626,59	3.633.369,27	3.458.641,18	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	825.000,00	813.963,96	406.846,98	339.039,15	0,00
20.5- Administração Geral	1.485.000,00	894.127,61	761.800,98	708.190,97	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	37.510.659,90	20.191.840,65	16.574.381,23	15.692.547,37	0,00
21.1- Educação Infantil	13.005.559,90	7.061.399,79	6.054.218,96	5.736.119,60	0,00
21.1.1- Creche	2.293.500,00	1.481.219,46	982.542,66	886.856,53	0,00
21.1.2- Pré-Escola	10.712.059,90	5.580.180,33	5.071.676,30	4.849.263,07	0,00
21.2- Ensino Fundamental	24.505.100,00	13.130.440,86	10.520.162,27	9.956.427,77	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.771.432,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.827.450,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	16.598.883,21

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.518.842,02	16.598.883,21	28,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.150.353,53	243.531,74	1.095.770,31	0,00	54.583,22
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	722.334,65	243.531,74	667.751,43	0,00	54.583,22
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	428.018,88	0,00	428.018,88	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.535.000,00	6.712.256,95
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.315.000,00	1.317.339,19
31.1.1- Salário-Educação	1.880.000,00	721.129,63
31.1.2- PDDE	7.000,00	2.290,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4- PNATE	70.000,00	13.436,96
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.358.000,00	580.482,60
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.160.000,00	3.347.234,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.060.000,00	2.047.683,60

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.263.875,00	6.319.562,71	4.257.216,37	4.022.976,35	0,00
32.1- Educação Infantil	700.875,00	202.308,61	178.217,11	168.205,31	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.970.000,00	2.624.561,97	1.330.388,86	1.325.229,86	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.230.000,00	1.097.426,53	1.097.426,53	1.097.426,53	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	5.363.000,00	2.395.265,60	1.651.183,87	1.432.114,65	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	47.774.534,90	26.511.403,36	20.831.597,60	19.715.523,72	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	46.141.259,90	26.488.893,92	20.811.814,38	19.695.740,50	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	23.741.959,90	11.509.176,89	11.509.176,89	11.248.232,10	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.285.000,00	2.243.963,96	1.121.846,96	934.875,80	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.114.300,00	12.735.753,07	8.180.790,53	7.512.632,60	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.633.275,00	22.509,44	19.783,22	19.783,22	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.559.275,00	22.509,44	19.783,22	19.783,22	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	673.678,78	454.755,06
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.711.130,97	721.129,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	509.533,53	650.497,48
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.875.276,22	525.387,21
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.875.276,22	525.387,21

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.665.587,15	3.619.568,94	9.046.018,21
Investimentos	10.363.587,15	2.403.115,10	7.960.472,05
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	2.301.000,00	1.216.453,84	1.084.546,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.665.587,15	3.619.568,94	9.046.018,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	12.665.587,15 <(d - a)>	3.619.568,94 <(e - b)>	9.046.018,21 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.777.000,00	20.777.000,00	8.938.111,48	43,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.815.000,00	2.815.000,00	1.870.925,50	66,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.297.000,00	2.297.000,00	915.580,64	39,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.575.000,00	10.575.000,00	3.935.011,66	37,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.090.000,00	5.090.000,00	2.216.593,68	43,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.700.000,00	102.700.000,00	49.137.256,60	47,85
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	21.605.393,51	54,01
Cota-Parte ITR	2.200.000,00	2.200.000,00	289.996,67	13,18
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	5.110.747,55	102,21
Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	21.963.815,95	39,93
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	167.302,92	33,46
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	123.477.000,00	123.477.000,00	58.075.368,08	47,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.284.000,00	16.284.000,00	9.560.616,89	58,71	6.546.451,95	40,20	6.149.676,79	37,77	0,00
Despesas Correntes	16.226.000,00	16.226.000,00	9.560.616,89	58,92	6.546.451,95	40,35	6.149.676,79	37,90	0,00
Despesas de Capital	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.984.450,00	16.984.450,00	11.443.771,50	67,38	6.838.972,41	40,27	6.126.570,41	36,07	0,00
Despesas Correntes	16.687.075,00	16.687.075,00	11.443.771,50	68,58	6.838.972,41	40,98	6.126.570,41	36,71	0,00
Despesas de Capital	297.375,00	297.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.380.000,00	2.380.000,00	583.828,39	24,53	550.153,14	23,12	497.269,54	20,89	0,00
Despesas Correntes	2.380.000,00	2.380.000,00	583.828,39	24,53	550.153,14	23,12	497.269,54	20,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	797.000,00	797.000,00	367.702,27	46,14	347.394,92	43,59	334.153,23	41,93	0,00
Despesas Correntes	797.000,00	797.000,00	367.702,27	46,14	347.394,92	43,59	334.153,23	41,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.392.000,00	1.393.000,00	490.739,60	35,23	402.226,65	28,87	374.659,84	26,90	0,00
Despesas Correntes	1.392.000,00	1.393.000,00	490.739,60	35,23	402.226,65	28,87	374.659,84	26,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.469.000,00	1.469.000,00	733.011,15	49,90	697.080,24	47,45	649.958,83	44,24	0,00
Despesas Correntes	1.319.000,00	1.319.000,00	729.211,15	55,29	693.280,24	52,56	646.158,83	48,99	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	3.800,00	2,53	3.800,00	2,53	3.800,00	2,53	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.306.450,00	39.307.450,00	23.179.669,80	58,97	15.382.279,31	39,13	14.132.288,64	35,95	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.179.669,80	15.382.279,31	14.132.288,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.179.669,80	15.382.279,31	14.132.288,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.711.305,21	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	6.670.974,10	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,91	26,49	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.019.000,00	10.019.000,00	4.745.008,53	47,36
Proveniente da União	10.012.000,00	10.012.000,00	4.698.404,23	46,93
Proveniente dos Estados	7.000,00	7.000,00	46.604,30	665,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	838.000,00	838.000,00	1.819.746,57	217,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.857.000,00	10.857.000,00	6.564.755,10	60,47

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.029.000,00	6.396.889,52	3.582.746,53	56,01	2.737.960,92	42,80	2.644.791,93	41,34	0,00
Despesas Correntes	6.029.000,00	6.396.889,52	3.582.746,53	56,01	2.737.960,92	42,80	2.644.791,93	41,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.740.000,00	4.153.930,36	3.447.862,10	83,00	2.032.978,15	48,94	1.879.888,73	45,26	0,00
Despesas Correntes	3.740.000,00	4.153.930,36	3.447.862,10	83,00	2.032.978,15	48,94	1.879.888,73	45,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	140.000,00	501.006,00	344.700,35	68,80	260.926,10	52,08	252.317,60	50,36	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	501.006,00	344.700,35	68,80	260.926,10	52,08	252.317,60	50,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,00	17.000,00	4.680,90	27,53	4.680,90	27,53	4.281,70	25,19	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	4.680,90	27,53	4.680,90	27,53	4.281,70	25,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	674.000,00	819.977,56	622.167,74	75,88	621.575,06	75,80	605.534,75	73,85	0,00
Despesas Correntes	674.000,00	819.977,56	622.167,74	75,88	621.575,06	75,80	605.534,75	73,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	724.000,00	1.724.852,45	211.372,83	12,25	211.372,83	12,25	211.372,83	12,25	0,00
Despesas Correntes	724.000,00	724.000,00	188.340,64	26,01	188.340,64	26,01	188.340,64	26,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.000.852,45	23.032,19	2,30	23.032,19	2,30	23.032,19	2,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.324.000,00	13.613.655,89	8.213.530,45	60,33	5.869.493,96	43,11	5.598.187,54	41,12	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.313.000,00	22.680.889,52	13.143.363,42	57,95	9.284.412,87	40,93	8.794.468,72	38,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	20.724.450,00	21.138.380,36	14.891.633,60	70,45	8.871.950,56	41,97	8.006.459,14	37,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.520.000,00	2.881.006,00	928.528,74	32,23	811.079,24	28,15	749.587,14	26,02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	814.000,00	814.000,00	372.383,17	45,75	352.075,82	43,25	338.434,93	41,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.066.000,00	2.212.977,56	1.112.907,34	50,29	1.023.801,71	46,26	980.194,59	44,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.193.000,00	3.193.852,45	944.383,98	29,57	908.453,07	28,44	861.331,66	26,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	50.630.450,00	52.921.105,89	31.393.200,25	59,32	21.251.773,27	40,16	19.730.476,18	37,28	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1290], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	181.653.300,00
Previsão Atualizada	181.653.300,00
Receitas Realizadas	82.930.515,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.456.019,83

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	181.653.300,00
Créditos Adicionais	5.826.597,47
Dotação Atualizada	187.479.897,47
Despesas Empenhadas	104.382.689,14
Despesas Liquidadas	77.453.771,70
Despesas Pagas	71.535.880,24
Superávit Orçamentário	5.476.743,34

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	104.382.689,14
Despesas Liquidadas	77.453.771,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	159.269.595,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	158.824.595,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	158.824.595,03

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-2.401.031,15	-2.401.031,15	100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.112.492,00	3.112.492,00	100,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.476.837,70	0,00	4.476.837,70	0,00
Poder Executivo	4.476.837,70	0,00	4.476.837,70	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.984.902,85	475.224,95	9.386.314,56	4.123.363,34
Poder Executivo	13.879.812,85	475.224,95	9.281.224,56	4.123.363,34
Poder Legislativo	105.090,00	0,00	105.090,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.461.740,55	475.224,95	13.863.152,26	4.123.363,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.598.883,21	25,00	28,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.120.218,85	70,00	83,62
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.619.568,94	9.046.018,21

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.382.279,31	15,00	26,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª "Celda Mello Oliveira

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 17/2025

A EMEB PROFª CELDA MELLO OLIVEIRA torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **Professor de Educação Básica I** de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;

b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)

b) Horário de trabalho do(a) professor(a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	06/08/25	EMEB Profª Celda Mello Oliveira	13:00

Período: 12/08/25 a 22/12/25

Identificação: 30 (trinta) horas/aulas semanais do 2º ano A, sendo 20 h/a com alunos, 4 HTPC, 4 HTPI e 2 HTPL, aulas livres em razão do encerramento do Convênio Estado-Município da professora Cintia Tashiro.

Disciplina: PEB I - Polivalente

Turno: Manhã

Períodos	Manhã						Pré	Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aula	Aulas					
	1ª 7h00 as 7h50	2ª 7h50 as 8h40	3ª 8h40 as 9h30	4ª 9h50 as 10h40	5ª 10h40 as 11h30	6ª 11h30 as 12h20	PRÉ 12h20 as 13h10	1ª 13h10 as 14h00	2ª 14h00 as 14h50	3ª 14h50 as 15h40	4ª 16h00 as 16h50	5ª 16h50 as 17h40	6ª 17h40 as 18h30
2ª feira	2ºA	2ºA	2ºA	2ºA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª feira	2ºA	2ºA	HTPI	2ºA	2ºA	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª feira	2ºA	2ºA	HTPI	HTPI	2ºA	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	2ºA	2ºA	2ºA	2ºA	2ºA	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	2ºA	2ºA	2ºA	HTPI	2ºA	-	-	-	-	-	-	-	-

* O HTPC será realizado as segundas-feiras, das 18h10 às 21h30.

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos da Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ não existe candidato interessado na U.E;
☒ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de agosto de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT
Diretora de Escola

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto, 4 de agosto de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2024 de 16/10/2024, homologado em 02/12/2024, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
71	Ensino Médio	Felipe da Silva Pereira
72	Ensino Médio	Nathan do Amaral Chiarelli
73	Ensino Médio	Mayson Meira da Silva
74	Ensino Médio	Maria Eduarda dos Santos Ferlete
75	Ensino Médio	Allan Carlos da Silva de Oliveira
76	Ensino Médio	Heitor Henrique Perez da Silva
77	Ensino Médio	Ana Clara Oliveira Andrade
78	Ensino Médio	Bruna de Fátima Liso da Costa
79	Ensino Médio	Ethellen Narrane de Oliveira da Silva
80	Ensino Médio	Maria Eduarda Magalhães Martins

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - CMPB

Despacho do Presidente Fábio Akira Irikura de 28/07/2025

Nº do Processo: 09/2025

Interessado: Câmara Municipal de Pereira Barreto

Assunto: Serviços de implementação, fornecimento, gerenciamento, e administração do Vale-Alimentação

HOMOLOGO o julgamento do procedimento auxiliar de seleção instaurado por intermédio do Edital de Credenciamento nº 01/2025 – CMPB, em conformidade com o resultado da análise da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 47/2025, cujo teor foi publicado em 21/07/2025 nos seguintes meios: Diário Oficial Eletrônico do Município, Site institucional da Câmara Municipal de Pereira Barreto e Portal Nacional de Compras Públicas.

Declaro **CREDENCIADAS** as empresas:

– VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.;

– LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; e

– **CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA**.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br